

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 2380 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA NO BAIRRO ADJACIR CIDRÃO  
NA FORMA QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **EMÍDIO CÉSAR VIANA DE CARVALHO – “EMÍDIO VIANA”**, a praça localizada na Avenida Antônio Rodrigues de Abreu, bairro Adjacir Cidrão, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 10 de agosto de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
**PREFEITO MUNICIPAL**